

**PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE NO PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2021**

Edital 01 - 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade do Estado de Minas Gerais – PPGDRMA/UEMG/PASSOS torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE, para o ano letivo de 2021, aprovado pela Resolução CONUN UEMG 407/2018, recomendado pela CAPES com nota 3 e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/CES, por meio da Portaria Homologado pelo CNE: Despacho do Ministro, publicado no DOU de 09/01/2015, Seção 1, Pág. 723. Portaria MEC Nº 18, publicada no DOU de 11/01/2017, Seção 1, Pág. 22, alterada pela portaria 522 de 18/04/2017, Seção 1, Pág.10. Parecer Homologado no DOU em 09/01/2015, Seção 1, pg. 723. Autorização de abertura de novas turmas pela Diretora de Avaliação da Capes Profa. Rita de Cássia Barradas Barata: Ofício nº 3/2017-CNA/CGAA/DAV/CAPES em 21/09/2017. Referência: Processo nº23038.006626/2016-73.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1 O Curso será ministrado nas dependências da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) unidade Acadêmica de Passos, situada à Avenida dos Expedicionários, 333, centro, Passos/MG CEP: 37.900-130 e terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses. Enquanto perdurar o período de excepcionalidade causado pela pandemia de COVID-19, as aulas serão ministradas de forma remota.

1.2 Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG: <http://www.uemg.br>, ou no Portal <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma> ou pelo e-mail do mestrado ppgdrma.passos@uemg.br.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1 As aulas serão ministradas durante a semana no período noturno e aos sábados em período diurno.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas a serem distribuídas nas duas linhas de pesquisa: Linha 1 - Planejamento Municipal e Regional; Linha 2 - Desenvolvimento Rural, descritas no ANEXO 1, deste Edital. A lista com os docentes orientadores encontra-se disponível no ANEXO 3.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÕES EXAMINADORAS

4.1 A Comissão geral de Seleção será constituída pela Coordenadora do Mestrado e presidente da Comissão, Dra. Rita de Cássia Ribeiro Carvalho e os demais integrantes, Dr. Bruno Silva Pires, Dr. Eduardo Meireles, Dr. Eduardo Goulart Collares, Dra. Raquel Dully Andrade.

4.2 A Comissão de Seleção poderá submeter à aprovação do Colegiado a indicação de Bancas Examinadoras específicas para conduzir a realização de qualquer uma das três etapas da seleção previstas neste Edital. A relação dos membros das Comissões Examinadoras, aprovadas e designadas pela Coordenação do Programa, será disponibilizada no portal da UEMG em até 48 horas antes da realização da referida Etapa.

5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1 As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de **09 de novembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021**.

5.1.2. Para se inscrever no processo de seleção, os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/JFCpSn6ku4Uv1Mjm8> e anexar todos os arquivos solicitados no formulário, **em formato PDF (apresentados nos anexos 2, 4, 5, 6, documentos pessoais e comprovantes de titulação)**, até dia **18 de janeiro de 2021 às 23:59 minutos**.

5.1.3 Documentos a serem anexados no formulário eletrônico:

- a) Cópia do RG. Também será aceito CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte (candidatos estrangeiros);
- b) Formulário de inscrição com requerimento destinado à Comissão de Seleção do Programa devidamente preenchido (ANEXO 2);
- c) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior; ou atestado emitido pela secretaria ou registro escolar da instituição assegurando a obtenção do **título** de graduação. Os candidatos que não possuam o diploma ou certificado de conclusão de curso superior, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia **da matrícula**, entre os dias 05 de março de 2021 à 10 de março de 2021, emitido pela Secretaria Acadêmica com assinatura do diretor da unidade ou responsável equivalente;
- d) Termo de compromisso (ANEXO 4), devidamente preenchido e assinado (Formato PDF).

e) Currículo Lattes – Deve apresentar dados relativos à formação, experiência profissional e produção acadêmica (acessível no endereço: <http://lattes.cnpq.br>); para candidatos estrangeiros poderá ser apresentado de maneira alternativa no formato de Currículo Vitae ou Currículo Científico equivalente;

f) Documentos comprobatórios das atividades descritas no Lattes. Esses deverão ser agrupados em 4 arquivos (**formato PDF**), seguindo os quesitos descritos no Anexo 5, com tamanho de até 10mb cada; sendo eles:

1. Arquivo 1 – Desempenho Acadêmico;
2. Arquivo 2 – Comprovantes de Experiência Acadêmica
3. Arquivo 3 – Comprovantes de Produção Técnica Científica;
4. Arquivo 4 – Comprovantes de Experiência profissional;

g) “Ficha de Avaliação do Currículo” (ANEXO 5); preenchida pelo próprio candidato. **Obs. A nota atribuída pelo próprio candidato não assegura a pontuação prevista, pois será reavaliada pela comissão de seleção, utilizando os documentos comprobatórios e os critérios definidos no presente edital.**

h) Projeto de Pesquisa, com justificativa da vinculação a uma Linha de Pesquisa do Programa (ANEXO 6);

5.2 Não será aceita, em nenhuma hipótese, a inserção de documentos ao processo seletivo após a data de encerramento das inscrições, **18 de janeiro de 2021**.

5.3 Após a inscrição, a cada candidato será atribuído, pela secretaria do programa de pós-graduação, um número de identificação que será utilizado para manter a impessoalidade durante a avaliação do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo. O número de identificação será enviado por e-mail ao candidato junto com a confirmação da inscrição.

5.4 As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas preliminarmente no **dia 19/01 de janeiro de 2021**. Caso haja recursos, o resultado final será divulgado no dia **22 de janeiro de 2021** nos endereços eletrônicos: <http://www.uemg.br> e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

6. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será realizado, excepcionalmente, em função da Pandemia, em três etapas: (I) Análise do Currículo Lattes, (II) Análise do Projeto de Pesquisa e (III) Entrevista. Neste processo não será realizada a Prova Específica.

6.2 Primeira Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

6.2.1 O Currículo Lattes será avaliado pela banca designada pela Comissão de Seleção descrita no item 4. Os critérios de avaliação seguirão a Ficha de Avaliação bem como os documentos comprobatórios aceitos, apresentados no ANEXO 5.

6.2.2 A avaliação do Currículo Lattes terá caráter classificatório. O valor máximo a ser obtido nessa etapa será de 100 pontos.

6.2.3 O resultado preliminar será divulgado até o dia **08 de fevereiro de 2021** no site <http://www.uemg.br> e no portal <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>. Após divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão dois dias úteis para apresentar recursos.

6.2.4 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa através do e-mail ppgdrma.passos@uemg.br, utilizando modelo de recurso do ANEXO 7.

6.3 Segunda Etapa: ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

6.3.1 A Comissão de Seleção designará bancas específicas para a avaliação dos Projetos de Pesquisa. Serão considerados os seguintes aspectos: a) Adequação da formatação; b) Sequência lógica das ideias; c) Redação científica; d) Fundamentação bibliográfica da ideia; e) Metodologia proposta, com definição do sujeito, estratégias, coleta e análise de dados; f) Cronograma de execução; g) Coerência do projeto com o Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente UEMG Passos e a linha de pesquisa escolhida. h) Originalidade do trabalho. O valor máximo a ser obtido pelo candidato será de 100 pontos. Essa etapa terá caráter classificatório.

6.3.2 O resultado preliminar será divulgado até o dia **08 de fevereiro de 2021** no site <http://www.uemg.br> e no Portal <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para apresentar recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Recurso do programa através do e-mail ppgdrma.passos@uemg.br utilizando modelo de recurso do ANEXO 7.

6.4 Terceira Etapa: ENTREVISTA

6.4.1 Serão convocados os 30 primeiros classificados, considerando a somatória das etapas 1 e 2. Caso haja empate na 30ª colocação, os candidatos empatados também serão convocados.

6.4.2 As entrevistas ocorrerão entre **18 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2021** de forma virtual, utilizando a plataforma digital Microsoft Teams, conforme cronograma/calendário, a convocação será publicada **até o dia 12 de fevereiro de 2021** no site (www.uemg.br) e no portal (<http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>) Será de responsabilidade do candidato

providenciar dispositivo eletrônico equipado com áudio e câmera, e acesso à internet, para efetuar a entrevista. A secretaria do programa entrará em contato prévio com o candidato informando o link de acesso. O contato será por intermédio do e-mail informado no ato da inscrição.

6.4.3 Cada sessão será gravada e terá duração média de 20 (vinte) minutos. O candidato será arguido pela Comissão Examinadora, sobre aspectos referentes às linhas de pesquisa do mestrado, ao Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes, disponibilidade, experiências e expectativas.

6.4.4 O valor máximo a ser obtido pelo candidato será de 100 pontos, a ser atribuído de acordo com:

- a) Qualidade e objetividade na apresentação do projeto de pesquisa;
- b) Respostas à arguição referente a aspectos de fundamentação, metodológicos e aspectos inovadores do projeto apresentado;
- c) Respostas à arguição sobre as atividades apresentadas no Lattes e Intenções de cursar o programa;
- d) Demais informações que se fizerem necessárias para o julgamento.

6.4.5 A entrevista terá caráter classificatório e o resultado preliminar será divulgado até o dia 23 de fevereiro de 2021 no site <http://www.uemg.br> e no Portal <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa através do e-mail ppgdrma.passos@uemg.br utilizando modelo de recurso do ANEXO 7.

7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Nota Final será divulgada no site www.uemg.br e no Portal <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma> até o dia 26 de fevereiro de 2021. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão os dias 01 e 02 de março de 2021 para apresentar recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail ppgdrma.passos@uemg.br utilizando modelo de recurso do ANEXO 7.

7.1.1 Nota Final = (Etapa 1) + (Etapa 2) + (Etapa 3)

7.2 O não comparecimento do candidato na etapa de entrevista implicará na desclassificação do candidato.

7.3 O Resultado pós recurso e Final serão divulgados no dia 04 de março de 2021, pela

Comissão de Seleção, com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: 1º ao 15º colocado: “aprovado e classificado”; demais colocados: “aprovado e não classificado”; demais candidatos: “reprovado”.

7.3.1 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota obtida na primeira etapa. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o candidato com maior nota na segunda etapa. O terceiro critério para desempate será o candidato de maior idade.

7.4 Caso ocorra desistência de candidato selecionado, nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato aprovado e não classificado, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

8.2 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão de Seleção, se interpostos no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até dois dias úteis após o término do prazo de interposição, nos sites: <http://www.uemg.br> e no portal (<http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>).

8.3 Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

8.4 Os pedidos de recurso deverão ser elaborados de acordo com documento do ANEXO 7 e direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail ppgdrma.passos@uemg.br que encaminhará à Comissão de Recursos.

8.5 Durante o período de interposição de recurso, o candidato poderá ter acesso a seus documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato selecionado no Processo Seletivo deverá fazer a **matrícula** entre os dias **05 a 10 de março de 2021**, por meio de plataforma online a ser disponibilizada pela Secretaria Acadêmica para os alunos selecionados.

9.2 Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Requerimento da matrícula (modelo a ser encaminhado pela instituição).
- b) Certidão de nascimento ou casamento.

- c) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
 - d) Quitação com o serviço militar, para o sexo masculino.
 - e) Histórico escolar oficial.
 - f) Diploma ou do certificado de conclusão de curso superior constando a data de colação de grau (para quem não entregou na inscrição do processo seletivo).
 - g) Certificado de proficiência em língua inglesa ou termo que se comprometa em entregar o certificado de proficiência até terceira matrícula do curso (item 10.1).
- Para a matrícula de candidato estrangeiro será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do Mestrado.

9.3 Após normalização das atividades presenciais na instituição, os candidatos serão contatados pela Secretaria Acadêmica para atualização da situação cadastral.

9.4 O candidato será responsável pela atualização de seus dados pessoais na secretaria da unidade acadêmica onde será ministrado o curso para o qual foi classificado e no qual deverá se matricular.

10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1 O aluno, selecionado em conformidade com este Edital, deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês) por meio de certificado próprio no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de efetivação da sua matrícula no Programa.

10.2 Certificação válida para a língua inglesa: Serão aceitos os exames TOEIC, TOEFL, TEAP, CENEX - UFMG ou outros exames nacionalmente reconhecidos, com nota maior ou igual a 60%.

10.3 A não apresentação do Certificado de Proficiência em inglês no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de matrícula para ingresso no Programa, impedirá, automaticamente, a continuidade do aluno no Curso.

10.4 Serão aceitos certificados de proficiência inglês de até dois anos após data da emissão do certificado.

10.5 Candidatos estrangeiros serão avaliados quanto à proficiência da língua portuguesa no texto do projeto (Etapa II) e no ato da entrevista (Etapa III) sendo desclassificados caso a comunicação não seja suficiente.

10.6 Candidatos cuja língua pátria é o inglês estarão dispensados do exame de proficiência em língua inglesa, os demais candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência tal qual itens 10.1 10.2 e 10. 3.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As datas de realização das inscrições *on-line* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, constam do Quadro 1.

11.2 **Quadro 1.** Cronograma de atividades para o Edital nº 01/2020.

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Período das inscrições	09/11/2020 a 18/01/2021	Inscrição via formulário eletrônico *
Deferimento das inscrições	19/01/2021	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra homologação das inscrições	20 e 21/01/2021	Recursos via e-mail*
Resultado final das inscrições	22/01/2021	Divulgação pública dos resultados**
Realização da 1ª etapa (Lattes)	25/01/2021 a 05/02/2021	Trabalhos internos da Comissão de Seleção
Resultado preliminar da 1ª etapa	08/02/2021	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra Resultado da 1ª etapa	09/02/2021 e 10/02/2021	Recursos via e-mail*
Resultado Final da 1ª etapa	11/02/2021	Divulgação pública dos resultados**
Realização da 2ª etapa (Projeto de Pesquisa)	25/01/2021 a 05/02/2021	Trabalhos internos da Comissão de Seleção
Resultado preliminar da 2ª etapa	08/02/2021	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra Resultado da 2ª etapa	09/02/2021 e 10/02/2021	Recursos via e-mail*
Resultado Final da 2ª etapa	11/02/2021	Divulgação pública dos resultados**
Convocação para entrevista (3ª etapa)	12/02/2021	Site do programa**
Entrevistas (3ª etapa)	18/02/21 a 20/02/2021	Plataforma digital Microsoft Teams
Resultado preliminar da 3ª etapa	23/02/2021	Divulgação pública dos resultados**
Prazo para recurso contra resultado da 3ª etapa	24/02/2021 e 25/02/2021	Recursos via e-mail*
Resultado final da 3ª etapa	26/02/2021	Divulgação pública dos resultados**
Resultado final	26/02/2021	Divulgação pública dos resultados**
Prazo para recurso contra o Resultado Final	01/03/2021 e 02/03/2021	Recursos via e-mail*
Homologação do Resultado Final	04/03/2021	Divulgação pública dos resultados**
Matrícula	05/03/2021 a 10/03/2021	
Início das aulas	12/03/2021/	Data sujeita a alteração

* Formulário <https://forms.gle/JFCpSn6ku4Uv1Mjm8> e e-mail ppgdrma.passos@uemg.br

**as divulgações dos resultados serão publicadas no site www.uemg.br e no portal <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>

11.3 O início do Curso está previsto para o 12 de março de 2021, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário Escolar. A data de início será informada no site do Programa.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 1º semestre de 2021.

12.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento do mesmo.

12.3 A atribuição do orientador caberá ao Colegiado do Programa.

12.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGDRMA.

Passos, 05 de novembro de 2020.



Profa. Dra. Rita de Cássia Ribeiro Carvalho
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ANEXOS

- ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA
- ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- ANEXO 3 - DOCENTES DO PROGRAMA
- ANEXO 4 - TERMO DE COMPROMISSO
- ANEXO 5 - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
- ANEXO 6 - PROJETO DE PESQUISA
- ANEXO 7 - MODELO DE RECURSO
- ANEXO 8 – ENTREVISTA

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Planejamento Municipal e Regional

Essa linha de pesquisa envolve estudos referentes às estratégias de desenvolvimento de uma região considerando os vários agentes locais de produção e as características inerentes dos meios físico, biótico e socioeconômico, focando a necessidade de planejar a utilização do território como uma visão sustentável para evitar problemas futuros e o uso desordenado dos terrenos. Neste contexto, a cartografia geotécnica e geoambiental, o zoneamento ambiental e o monitoramento de recursos hídricos constituem instrumentos importantes no planejamento regional e urbano e na construção e implementação dos planos diretores regionais e municipais.

A linha de pesquisa inclui a utilização coordenada de definições, técnicas e modelos referentes ao planejamento urbano e regional e a sua destinação apropriada para uso como instrumento de gestão no meio político-administrativo. Objetiva a elaboração e efetiva implantação de planos e projetos para o desenvolvimento ou recuperação de núcleos urbanos considerando a articulação entre elementos naturais, sociais, culturais e de percepção dos habitantes, em consonância com o estabelecido no Estatuto da Cidade. Envolve também o estudo, análise e aplicação de técnicas e modelos modernos e inovadores de equipamentos urbanos, que poderão ser adaptados para a realidade regional, com o propósito de elaborar e colocar em prática planos diretores municipais integrais e participativos.

Por fim, a linha de pesquisa contempla o estabelecimento de sistemáticas para a elaboração e efetiva implantação de planos de saneamento básico e de gerenciamento integrado de resíduos municipais e intermunicipais utilizando alternativas criativas; implantação da coleta seletiva municipal de forma participativa e com a inserção social dos catadores e a busca de alternativas para o efetivo estabelecimento da “logística reversa” na região. Além de propor a criação e o desenvolvimento de produtos e processos com foco no desenvolvimento regional sustentável.

Linha 2 - Desenvolvimento Rural

O aumento da população mundial e a demanda cada vez maior por alimentos determinam a necessidade premente de produção eficiente no meio rural e, cada vez mais, pautada nos princípios da sustentabilidade, preservando a terra, os seres que nela vivem e as

manifestações culturais das famílias que a cultivam.

Dentro deste contexto, esta linha de pesquisa tem por propósito estudar e desenvolver práticas, tecnologias e formas de monitoramento que possibilitem a exploração e utilização dos recursos no meio rural de forma sustentável. Com base em uma visão holística, busca o equilíbrio na utilização dos agroecossistemas utilizando instrumentos que caracterizam a agropecuária sustentável, tais como: controle biológico; produção agrícola sustentável; agricultura de baixo carbono; monitoramento dos impactos ambientais das atividades agrícolas; gestão do agronegócio, envolvendo liderança, motivação e trabalho em equipe e as políticas públicas pautadas na educação ambiental e conservação do solo.

Propõe ainda, discutir e propor melhorias no âmbito da agricultura familiar e trabalhar as questões relativas à organização e produção da agricultura comunitária realizada tanto no meio rural, quanto no meio urbano, envolvendo parcerias com instituições filantrópicas e comunidades de baixa renda, bem como o incentivo às iniciativas baseadas nos princípios do associativismo e cooperativismo.

ANEXO 2– FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome completo:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Sexo:		Raça/etnia:	
CPF:	RG/RNE:	Org. Exp.:	CPF:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua/Av./.: Bairro:		Nº:	Comp.: UF:
CEP.:	Cidade: Tel. Celular:	Tel. resid.:	
<i>E-mail:</i>			
3. ENDEREÇO COMERCIAL			
Empresa/Instituição:			
Função:			
Rua/Av./.: Bairro:		Nº:	Comp.: UF:
CEP.:	Cidade: Tel.:		
<i>E-mail:</i>			
4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
Curso de Graduação:			
Instituição:			
Ano de conclusão:			
Ano de conclusão:			
<input type="checkbox"/> BACHARELADO <input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BACHARELADO E LICENCIATURA <input type="checkbox"/> TECNOLÓGICO			
Outra Graduação			
Curso:			
Instituição:			
Ano de conclusão:			
<input type="checkbox"/> BACHARELADO <input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BACHARELADO E LICENCIATURA <input type="checkbox"/> TECNOLÓGICO			
- Inserir aqui o Link do curriculum Lattes			
5. LINHA DE PESQUISA: (Assinale apenas uma opção)			
<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1 - Planejamento Municipal e Regional			
<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2 - Desenvolvimento Rural			

ANEXO 3 – DOCENTES DO PROGRAMA DE MESTRADO

DOCENTE	ENDEREÇO DO LATTES	LINHA DE PESQUISA
Bruno Silva Pires	http://lattes.cnpq.br/4570328497228557	Linha 2
Eduardo Goulart Collares	http://lattes.cnpq.br/3131900230122094	Linha 1
Eduardo Meireles	http://lattes.cnpq.br/1856762188427793	Linha 1
Eliel Alves Ferreira	http://lattes.cnpq.br/5557662967010997	Linha 1 e 2
Itamar Teodoro de Faria	http://lattes.cnpq.br/0779421115799871	Linha 1
João Paulo Leonardo de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2394985853966997	Linha 1
Juliano Fiorelini Nunes	http://lattes.cnpq.br/3009645420008438	Linha 1 e 2
Odila Rigolin de Sá	http://lattes.cnpq.br/0032628192326037	Linha 1 e 2
Raquel Dully Andrade	http://lattes.cnpq.br/7744501961411745	Linha 1
Rita de Cássia Ribeiro Carvalho	http://lattes.cnpq.br/2395028352435935	Linha 1 e 2
Rômulo do Amaral Faustino Magri	http://lattes.cnpq.br/2764812313034086	Linha 1
Sônia Lúcia Modesto Zampieron	http://lattes.cnpq.br/5096273457145712	Linha 1 e 2

ANEXO 4 - TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF n° _____, candidato à seleção para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, assumo o compromisso de (caso selecionado e matriculado) dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades do curso, durante o período em que a ele estiver vinculado e de acordo com o Regulamento do referido Programa. Estou ciente de que a conclusão do curso se dará com a defesa e aprovação de dissertação, entrega do volume final do trabalho e do(s) artigo(s) publicados ou submetidos à publicação, bem como produtos aplicados ou a serem aplicados; além do atendimento pleno do Regulamento do PPGDRMA.

....., ... de de

ANEXO 5 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. O candidato deverá acessar o site www.uemg.br, ou <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma> fazer o download do documento “Ficha de Avaliação do Currículo Vitae”, preenchê-lo, e encaminhar com os demais documentos no ato da inscrição por e-mail.

2. **Quadro1.** Quesitos passíveis de pontuação para a etapa 1 (análise do currículo Lattes).

Quesitos	Subgrupos dos quesitos	Valor por título, no grupo ou subgrupo de quesitos	Número máximo de pontos que pode ser obtido pelo candidato em cada um dos quesitos:
1. Desempenho acadêmico	Histórico Escolar	Nota média do histórico escolar: máximo 25 pontos (Regra de três, considerando a nota máxima possível)	25
2. Experiência acadêmica	2.a. Pesquisa	Participação em programas de iniciação científica como bolsista: 5 pontos por ano de atividade. Máximo de 15 pontos.	25
		Participação em programas de iniciação científica sem bolsa: 5 pontos por ano de atividade. Máximo de 10 pontos.	
	2.b. Extensão	Participação em programas de extensão como bolsista: 5 pontos por ano de atividade. Máximo de 15 pontos.	
		Participação em programas de extensão sem bolsa: 5 pontos por ano de atividade. Máximo de 10 pontos.	
3. Produção Científica	Publicações. (serão validadas apenas as publicações do período entre 2017 e 2020)	Publicação de artigos científicos completos em Periódicos indexados: Periódicos nacionais e internacionais de nível A: 15 pontos por trabalho publicado. Periódicos nacionais e internacionais de nível B: 10 pontos por trabalho publicado. Periódicos de nível C: 5 pontos por trabalho publicado. Total máximo de 25 pontos.	25
		Artigos completos em Anais indexados e Artigos de divulgação em revistas de circulação nacional relevantes: 2,5 pontos por trabalho. Máximo de 25 pontos.	
		Resumos de trabalhos apresentados em Congressos e trabalhos em periódicos científicos e anais não indexados: 0,5 pontos por trabalho. Máximo de 10 pontos.	

		Livro didático: 10 pontos por livro. Máximo de 25 pontos.	
		Capítulos de livro: 7,5 pontos por capítulo de livro. Máximo de 25 pontos.	
4. Experiência Profissional	4.a. Docência universitária	2,5 pontos por ano de docência universitária. Máximo 10 pontos.	25
	4.b. Docência na educação básica	2,5 pontos por ano de docência , somando. Máximo 10 pontos.	
	4.c. Ministração de cursos	Curso, oficinas, palestras, desenvolvimento de produtos e processos, 3 pontos por atividade com duração superior a 4 horas. Máximo 15 pontos.	
	4.d. Atuação profissional em áreas afins ao desenvolvimento Regional	Gestão ambiental, Políticas Públicas, Agronegócio, Biotecnologia, Inovação tecnológica, consultoria em áreas afins ao programa Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e/ou empreendimentos rurais. 5 pontos por ano de atividade. Máximo, 25 pontos.	

3. Os comprovantes das atividades descritas no currículo do candidato e passíveis de serem pontuadas seguindo o quadro acima, deverão ser anexados no formulário eletrônico no formato PDF, sendo obrigatório que os comprovantes para cada um dos 4 quesitos estejam em arquivos separados e de forma nítida.

ANEXO 6 – PROJETO DE PESQUISA

1. Sugerimos que o projeto contenha os seguintes tópicos:

- 1.1 Título
- 1.2 Introdução
- 1.3 Justificativa
- 1.4 Objetivo
- 1.5 Revisão Bibliográfica
- 1.6 Material e Métodos
- 1.7 Resultados esperados
- 1.8 Cronograma de execução
- 1.9 Referências
- 1.10 Linha de Pesquisa a qual o projeto está vinculado
- 1.11 Justificativa entre relação do projeto com a linha de pesquisa

2. O projeto deve ser escrito em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens 2,5 cm Superior e Inferior e 3 cm Inferior e Direita. Utilizar Negrito para destacar os tópicos. Não inserir capa, contracapa, resumo, sumário e listas de figuras/tabelas/quadros/gráficos. Número máximo de 10 páginas.

ANEXO 7 – MODELO DE RECURSO

À Comissão de Recursos 2020 do Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Número de Inscrição do Candidato:

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Etapa de Seleção à qual se refere o recurso:

Texto do Recurso:

Anexos (quando for o caso):

_____, _____ de _____, _____

Assinatura do Candidato

ANEXO 8 – ENTREVISTA

1. A entrevista abordará os seguintes itens:

1.1 Defesa do projeto elaborado;

1.2 Conhecimentos relativos à área do mestrado e à linha de pesquisa pretendida;

1.3 Intenções, Iniciativa e motivação para mestrado profissional;

1.4 Capacidade de comunicação e respostas aos questionamentos relativos ao projeto apresentado e fundamentado nos itens do corpo deste;

1.5 Experiência profissional e acadêmica, bem como capacidade de discutir o Currículo lattes;

1.6 Disponibilidade para dedicação ao mestrado;

1.7 Demais informações que se fizerem necessárias para o julgamento.